

INDICAÇÃO

Serviço de troca de lâmpadas Rua Um Tancredo Neves, nas mediações da lagoa encantada chegando ao terminal do CPA 3 setor 5.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciado o Serviço de troca de lâmpadas Rua Um Tancredo Neves, nas mediações da lagoa encantada chegando ao terminal do CPA 3 setor 5.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes da referida comunidade, para que intermediasse junto ao setor competente, para que seja feito o serviço de troca de lâmpadas queimadas no referido endereço, a falta de iluminação pública trás insegurança para a população.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de agosto de 2022.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

